



COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PÓS-GRADUAÇÃO – ABRIL/2026

Resultado da análise de candidatos(as) participantes das reservas de vagas, **CHAMADA ABRIL/2026**, de que trata a Portaria SEI PROPP/UFJF nº 311, de 07 de março de 2022 e suas alterações posteriores, que regula procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de acordo com a Resolução no 67/2021, do CONSU.

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o parecer através SIGA X poderão solicitar uma cópia, através do *e-mail* garv.cdara@ufjf.br, até o dia 22/04/2026, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão de Análise de Documentos de Matrícula de Pessoas com Deficiência da UFJF, entre os dias 16/04/2026 e 22/04/2026.

Os recursos dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão apreciados pela Comissão de Análise de Documentos de Matrícula de Pessoas com Deficiência da UFJF, a qual analisará documentos comprobatórios da deficiência tais como laudos e exames complementares que possam ter sido solicitados em parecer de indeferimento disponibilizado no sistema de matrícula SIGA X ao(à) candidato(a) indeferido(a), de acordo com Portarias PROPP/UFJF Nº 12, de 23 de março de 2023 e Nº22, de 07 de maio de 2023.

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 30/04/2026.

CPF	CANDIDATO(A)	RESULTADO
136.XXX.XXX-70	ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
092.XXX.XXX-21	HÉLIO DE MENDONÇA ROCHA	INDEFERIDO
141.XXX.XXX-01	TAIRINE RAQUEL SANTOS MARTINS	DEFERIDO

Juiz de Fora, 15 de abril de 2026.